

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Currículo 2011)

1. Dos Objetivos

Este documento apresenta as regras a serem seguidas para validação das Atividades Complementares do Curso de Ciência da Computação do Campus de Sorocaba da UFSCar. As atividades complementares, regulamentadas pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação de setembro de 2016, têm como objetivo principal permitir ao aluno a participação em atividades que possibilitem o desenvolvimento de aptidões além das trabalhadas em sala de aula pelas disciplinas. As atividades complementares contribuem para a formação cidadã e o aperfeiçoamento profissional dos alunos.

1.1. Objetivos Específicos

O aluno deve realizar as atividades complementares durante toda a duração do curso, conforme regras deste regulamento. São exemplos de atividades complementares: monitorias, programas de iniciação científica, atividades de extensão, participação em eventos, entre outros desde que estes estejam relacionados à formação profissional na área da Ciência da Computação.

2. Das Condições

O aluno deverá cumprir no mínimo 12 créditos de atividades complementares, em pelo menos 2 categorias de atividades diferentes, conforme estabelecido na seção de Validação dos Créditos. Tais atividades poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias. O aluno poderá realizar Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

O controle acadêmico do cumprimento e a validação dos créditos referentes a uma determinada atividade complementar é de responsabilidade do coordenador(a) do curso e coordenador(a) de Atividade Complementar, mediante avaliação de documentação comprobatória. Uma atividade somente poderá ser considerada com a apresentação do comprovante da sua realização como, certificados ou declarações com timbre oficial da empresa ou da entidade responsável pela coordenação da atividade.

O aluno deve solicitar a validação das atividades complementares de acordo com os prazos estabelecidos e divulgados a cada semestre, através do preenchimento de formulário de pedido de validação, anexando os comprovantes.

As Atividades Complementares que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento de créditos seguem as categorias, critérios e requisitos descritos na tabela da seção de Validação dos Créditos.

3. Da Validação dos Créditos

3.1. Da Documentação

O aluno deve preencher o formulário de pedido de validação e anexar o documento comprobatório do trabalho desenvolvido, conforme especificado na tabela de Atividades Complementares. O pedido deve ser entregue na secretaria, o qual será validado pelo coordenador(a) de Atividades Complementares e registrado para integralização dos créditos pelo coordenador(a) de curso.

3.2. Dos Critérios

A validação e integralização dos créditos deve considerar:

- Integralização de no mínimo 12 créditos ao longo do curso, em pelo menos 2 categorias distintas;
- Validação de no máximo de 4 créditos por semestre, em qualquer categoria;
- Respeito ao prazo estabelecido: as atividades realizadas em um semestre são validadas no semestre seguinte e o prazo será divulgado pelo coordenador(a) de curso ou coordenador(a) de Atividades Complementares a cada semestre;
- O limite de créditos para cada Atividade Complementar descrita na tabela, e:
 - ainda que seja cumprido, em uma determinada atividade, um número de créditos maior que o limite por semestre, os créditos excedentes não poderão ser reaproveitados para o próximo semestre;
 - observar a carga horária mínima para algumas atividades, conforme indicado na tabela;
 - atividades que não constam com carga mínima podem ter validação fracionada.
- Outras atividades não contempladas na tabela poderão ser validadas somente com a aprovação do conselho.

Tabela 1 – Atividades Complementares¹

Categoria	Tipo de Atividade	Carga Horária da atividade	Créditos validados	Tipo de comprovante
Monitoria, Iniciação à Pesquisa e Participação em Projetos	Monitoria (com ou sem bolsa)	180 h/semestre (*) ²	4	Relatório ou documento da PROGRAD ou atestado do professor
	Bolsista Atividade	120 h/semestre	2	Relatório ou documento da PROGRAD
	Bolsista Treinamento	180 h/semestre	4	Relatório ou documento da PROGRAD
	Bolsista de Extensão	180 h/semestre	4	Relatório ou documento da PROEX
	Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	180 h/semestre	4	Relatório e/ou documento da Comissão de IC ou atestado do professor
	Participação em projeto (com bolsa ou sem bolsa)	180 h/semestre	4	Relatório e/ou documento do professor responsável
Eventos Participação	Participação e/ou organização de Maratonas de Computação ³	1 dia	1	Certificado de participação ou declaração da comissão organizadora
	SECOT ⁴ - Participação	2 dias	1	Certificado de participação
	SECOT ⁴ – Organização	15 horas	1	Certificado de participação
	Universidade Aberta	Evento	1	Certificado de participação
	Feiras	2 dias	1	Certificado de participação
	Congressos e Simpósios	2 dias	1	Certificado de participação
	Organização ⁵	1 dia de evento	1	Declaração emitida por órgão superior
	Participação em atividades de extensão ⁶	15 horas	1	Certificado ou declaração
	Cursos	15 horas	1	Certificado de participação
	Publicação de artigo completo como autor principal ⁷	1 trabalho	4	Cópia do trabalho com comprovação de publicação
	Publicação de artigo completo como	1 trabalho	2	Cópia do trabalho com comprovação de

¹ Aprovada na 47ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 07/11/2016

² Aprovado na 22ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 15/09/2011

³ Aprovado na 20ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 01/06/2011

⁴ SECOT – Semana da Computação e Tecnologia - Sorocaba

⁵ Aprovado na 23ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 07/12/2011

⁶ Aprovado na 37ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 03/09/2014

⁷ Aprovado na 28ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 31/01/2013

	coautor ⁶			publicação
	Publicação de resumo ou pôster como autor principal ⁶	1 trabalho	2	Cópia do trabalho com comprovação de publicação
	Publicação de resumo ou pôster como coautor ⁶	1 trabalho	1	Cópia do trabalho com comprovação de publicação
	Lider de projeto / atividade organizada pelo Centro Acadêmico ou Atlética ⁸	180 h/projeto	4	Declaração de participação emitida pelo presidente do CA ou Atlética
	Participação na organização de projeto / atividade pelo Centro Acadêmico ou Atlética ⁷	180 h/projeto	2	Declaração de participação emitida pelo presidente do CA ou Atlética
Vivência profissional complementar	Estágios em empresa junior/incubadora de empresas, entre outras empresas (não obrigatório)	180 h/semestre (**)	4	Declaração emitida por órgão superior. Relatório de realização de estágio.
	Participações em projetos sociais	60 h/semestre	4	Declaração emitida por órgão superior
ACIEPES	Estar matriculado na disciplina	60 h/semestre	4	Histórico que indique aprovação na disciplina

* A atividade de monitoria somente será validada quando cumprido integralmente o número de horas previsto.

** O contrato de estágio obrigatório somente poderá ser utilizado para contabilizar créditos de atividades complementares em semestre que o aluno não esteja matriculado em estágio obrigatório⁹.

A Tabela de Atividades Complementares pode sofrer atualizações, sendo inserida como ANEXO I do PPC e atualizada neste documento após aprovada pelo Conselho de Curso.

⁸ Aprovado na 23ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 07/12/2011 e alterado na 47ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 07/11/2016

⁹ Aprovado na 35ª reunião ordinária do Conselho de Curso em 07/05/2014